

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 47
2.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.12.13
2023/2024	Hora: 10:30 — 12:00
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Edite Estrela
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Palmira Maciel
	Lina Lopes
Vice-Secretária	Helga Correia

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Catarina Rocha Ferreira
	Hugo Carneiro
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) com a habitual revisão dos agendamentos em curso, destacando a informação adicional recebida sobre os agendamentos potestativos.

Preenchidas as agendas até 21 de dezembro, o Líder Parlamentar do GP do PS solicitou que fosse considerado para agendamento, nas três fases (generalidade, especialidade e votação final global), o Projeto de Lei n.º 982/XV/2.^a (PS) - *Adapta as regras de determinação do resultado fiscal, em sede de IRC*, que resultou da adoção, ao abrigo do n.º 2 do artigo 122.º do Regimento, da Proposta de Lei n.º 108/XV/2.^a (GOV), após retirada da mesma, de modo que, sendo aquele aprovado, seja possível publicar a lei daí resultante até ao dia 30 de dezembro. Informou que, na sequência da consulta prévia aos líderes parlamentares, no sentido de aferir da possibilidade de usar uma das sessões plenárias com fixação da ordem do dia, o Deputado único representante (DURP) do Livre (L) tinha manifestado disponibilidade para prescindir da exclusividade da agenda de 19 de dezembro, o que permitiria integrar o projeto em questão, como segundo ponto, desse dia.

O DURP do L confirmou o seu acordo, tendo em consideração tratar-se de uma iniciativa urgente, e reafirmou que o seu potestativo admitia arrastamentos.

O Líder Parlamentar do GP do BE referiu que, havendo disponibilidade do L e sendo urgente, nada tinha a obstar à alteração da agenda, mas defendeu que devia ficar expresso que o direito à fixação da ordem do dia implica a reserva total da agenda, só podendo não ser assim com autorização do titular do direito potestativo, pelo que a situação não podia criar qualquer precedente para futuro. O que o Líder parlamentar do GP da IL e o DURP do L corroboraram.

O PAR considerou evidente que se tratava de uma exceção que contava com a autorização do titular do agendamento - que nem sequer o PAR podia ultrapassar -, e adiantou que estava também em causa uma alteração a uma agenda fixada que só podia fazer-se não havendo oposição.

Foi ainda deliberado que as votações constituirão o último ponto da agenda da sessão plenária de 19 de dezembro, e que podem ser apresentadas

propostas de alteração (com vista à votação na especialidade, em plenário, do Projeto de Lei n.º 982/XV/2.^a) até ao dia 18 de dezembro, ao fim da tarde.

O PAR prosseguiu referindo que, em princípio, se iam fazer nesta CL agendamentos para os dias 3, 4, 5, 10, 11 e 12 de janeiro. Nesse sentido, informou que estavam já requeridas fixações das ordens do dia para os dias 3 e 10 janeiro, pelo GP do PS, 5 de janeiro, pelo GP do PSD, e uma outra sem indicação de data, pelo GP do CH, bem como interpelações ao Governo, pelo GP do PCP, para o dia 4, e, pelo GP da IL, para o dia 12 de janeiro.

Dando nota de que há Congresso do PS no dia 5 de janeiro, o PAR foi informado pelo Deputado Pedro Delgado Alves (GP PS) que, sendo a sessão plenária de manhã, a agenda desse dia não ficava prejudicada. O mesmo Deputado manifestou a disponibilidade do seu GP para permitir outros agendamentos nas fixações da ordem do dia que requereu para os dias 3 e 10 de janeiro.

Nessa medida, foi deliberado agendar para a sessão plenária de 3 de janeiro, organizadas sob quatro temáticas e com quatro grelhas D, as reapreciações dos Decretos da AR objeto de veto, por inconstitucionalidade, no caso do Decreto da AR n.º 91, e vetos políticos, no caso dos Decretos da AR n.ºs 103, 112, 97, 111 e 107/XV/2.^a, adiantando-se que poderiam vir a ser reapreciados com este último dois outros vetos já anunciados aos Decretos da AR n.ºs 102 e 105/XV/2.^a, seguindo-se na mesma agenda, a fixação da ordem do dia do GP do PS, sobre tema a indicar, com grelha C.

Foi também deliberado que a data-limite para fechar o guião de votações regimentais, nos dias 21 de dezembro e 5 e 11 de janeiro, ficava excecionalmente fixada para a véspera do dia das votações e não para a antevéspera. Do mesmo modo, relativamente às reapreciações dos decretos vetados, foi deliberado como data-limite para apresentação de propostas de alteração o dia 29 de dezembro (6.^a feira anterior às votações).

Foi ainda deliberado agendar para a sessão plenária do dia 5 de janeiro, após o potestativo do GP do PSD, sobre tema a indicar, o 1.º Orçamento Suplementar da AR ao Orçamento da AR (OAR) para 2024, sem tempos, como tem sido habitual, e posterior votação.

O PAR salientou que, além do orçamento suplementar referido, há também que proceder ao agendamento e votação em plenário de um projeto de resolução sobre cartões de identificação e acesso às instalações da AR, na sequência de proposta do Conselho de Administração (CA).

O Deputado Pedro Delgado Alves referiu compreender que o CA pretenda concluir os seus trabalhos, mas adiantou que o referido projeto de resolução não era conhecido pelos Deputados.

O Deputado Hugo Carneiro (GP PSD) admitiu que a questão da segurança no acesso às instalações da AR é importante, mas reconheceu que “o racional” que preside ao referido projeto de resolução do CA sobre os cartões de identificação deve ser explicado aos partidos, em reunião, antes da votação do mesmo.

O PAR concluiu adiantando que vai convidar a Presidente do CA para a próxima CL, marcada para o dia 3 de janeiro.

Face à realização do Congresso do CH, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro, fora de Lisboa, que inviabiliza a realização da sessão plenária no dia 12 de janeiro, para a qual foi requerida uma fixação da ordem do dia pelo GP da IL, foi deliberado antecipar, para os dias 9, 10 e 11 de janeiro, as sessões plenárias dedicadas às fixações da ordem do dia requeridas pelo GP do PS, CH e IL, respetivamente, para a segunda semana de janeiro.

Nessa medida, foi deliberado agendar o debate sobre as prioridades da presidência belga do Conselho da União Europeia, com a participação do Governo, para a sessão plenária do dia 9 de janeiro, logo após o agendamento potestativo do GP do PS, sobre tema a indicar oportunamente, tendo em conta a abertura manifestada para o efeito.

Em virtude de as declarações políticas individuais (ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do Regimento) terem de ser agendadas para uma sessão plenária com declarações políticas, não tendo sido agendadas declarações políticas nesta CL, a declaração política sinalizada pela Deputada Cláudia André (GP PSD) já não pode ser feita no Plenário, nem na Comissão Permanente (CP), uma vez que nesta não têm lugar declarações políticas individuais.

A terminar, o PAR fez referência a que será ainda necessário considerar o agendamento, sem tempos, e votação em plenário, dos projetos de resoluções e deliberações decorrentes das recentes alterações regimentais,

como a que regulará a participação remota nos trabalhos de plenário e comissões, cujas propostas o GT – Alteração do Regimento deverá remeter à próxima CL.

Outros assuntos

Organização da Sessão Plenária da Assembleia Parlamentar da OSCE

O PAR informou que, na sequência da proposta que lhe fora apresentada pela delegação portuguesa, remeteu ao Presidente da Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (APOSCE) uma proposta para organizar e acolher, em Portugal, a sessão plenária da APOSCE, em julho de 2025 (conforme documentação distribuída). Em virtude da dissolução da AR, este compromisso, assumido para a presente legislatura, ocorrerá, assim, já no âmbito da XVI Legislatura.

Regras de funcionamento da AR após a dissolução

Foram aprovadas, por unanimidade, as regras de funcionamento da AR após a dissolução que ficam a constar como anexo a esta súmula, dela fazendo parte integrante.

A Líder Parlamentar do GP do PCP fez um apelo no sentido de todas as sessões distritais do Parlamento dos Jovens, a realizar nesse período, terem sempre um Deputado presente. O PAR referiu que, tendo em conta a data prevista para as eleições, tal não deveria ser problema.

Comissão Permanente

Foi deliberado que a Comissão Permanente (CP), que funcionará a partir da dissolução da AR, confirmada para 15 de janeiro de 2024, reuniria quinzenalmente, às quartas-feiras, às 15h, precedida de CL, às 11h, para agendamento dos respetivos trabalhos.

Assim, ficaram marcadas, indicativamente, reuniões da CP para os dias 24 de janeiro e 7 de fevereiro, precedidas de CL, às 11h, desses mesmos dias.

O PAR solicitou aos GP a indicação antecipada de quaisquer alterações à composição da CP.

Próxima Conferência de Líderes – 3 de janeiro de 2024, 11h.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.13 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Leitura da mensagem do Presidente da República sobre a devolução sem promulgação do Decreto da Assembleia da República n.º 97/XV - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos".

Leitura da mensagem do Presidente da República sobre a devolução sem promulgação do Decreto da Assembleia da República n.º 107/XV - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados".

Leitura da mensagem do Presidente da República sobre a devolução sem promulgação do Decreto da Assembleia da República n.º 111/XV - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros".

Agendamento potestativo requerido pela DURP do PAN, sobre o tema "Proteção Animal":

Projeto de Lei n.º 412/XV/1.ª (PAN) — Aprova o regime de faltas justificadas ao trabalho por motivo de morte ou assistência a animal de companhia.

Projeto de Lei n.º 456/XV/1.ª (PAN) — Regula a contenção e treino de animais de companhia, vedando a comercialização e utilização de “coleiras de choque” e de “coleiras estranguladoras”, procedendo à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro.

Projeto de Lei n.º 662/XV/1.ª (PAN) — Reconhece a figura do animal comunitário e promove a realização de uma campanha extraordinária de esterilização de animais errantes.

Projeto de Resolução n.º 945/XV/2.ª (PAN) — Assunção de poderes de revisão constitucional extraordinária pela Assembleia da República para assegurar a consagração da proteção dos animais na Constituição.

Tempos: Grelha própria.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.14 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD, sobre o tema “Situação dos Serviços Públicos”.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.15 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP da IL, sobre o tema, Sistema Eleitoral - Círculo Nacional de Compensação, incidindo sobre a seguinte iniciativa:

Projeto de Lei n.º 940/XV/2.^a (IL): — Introduce um círculo de compensação nacional nas eleições legislativas.

Tempos: Grelha própria.

3.º Orçamento Suplementar da AR.

Sem tempos.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.19 (TERÇA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo DURP do Livre, sobre o tema "Solução de dois Estados e o reconhecimento da independência da Palestina".

Projeto de Resolução n.º 943/XV/2.^a (L) — Recomenda ao Governo que avance para o reconhecimento da independência da Palestina.

Projeto de Resolução n.º 944/XV/2.ª (L) — Contra a escalada da guerra em Israel e na Palestina: recomendações urgentes ao governo na defesa do cessar-fogo, ajuda humanitária e libertação de reféns.

Tempos: Grelha própria.

Projeto de Lei n.º 982/XV/2.ª (PS) — Adapta as regras de determinação do resultado fiscal, em sede de IRC.

Tempos: Grelha D. (Votação nas 3 fases).

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.20 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PCP, incidindo sobre as seguintes iniciativas:

Projeto de Lei n.º 964/XV/2.ª (PCP) — Repõe o princípio do tratamento mais favorável do trabalhador (20.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

Projeto de Lei n.º 965/XV/2.ª (PCP) — Revoga o regime de caducidade da contratação coletiva.

Projeto de Lei n.º 968/XV/2.ª (PCP) — Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos.

Projeto de Lei n.º 969/XV/2.ª (PCP) — Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (20.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e 17.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Tempos: Grelha própria.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.12.21 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do CH, incidindo sobre a seguinte iniciativa:

Projeto de Lei n.º 189/XV/1.ª — Aprova as regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de Interesses (“Lobbying”) junto de entidades públicas, criando um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República.

Tempos: Grelha própria.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.01.03 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Reapreciação do Decreto n.º 91/XV/2.ª (AR): — Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022, e à décima segunda alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, que aprova a Lei da Organização do Sistema Judiciário.

Tempos: Grelha D.

Reapreciação do Decreto n.º 103/XV/2.ª (AR): — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros.

Reapreciação do Decreto n.º 112/XV/2.^a (AR): — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitetos.

Tempos: Grelha D.

Reapreciação do Decreto n.º 97/XV/2.^a (AR): — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos.

Reapreciação do Decreto n.º 111/XV/2.^a (AR): — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Tempos: Grelha D.

Reapreciação do Decreto n.º 107/XV/2.^a (AR): — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados.

Reapreciação do Decreto n.º 102/XV/2.^a (AR): — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e à Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro.

Reapreciação do Decreto n.º 105/XV/2.^a (AR): — Regime Jurídico dos Atos de Advogados e Solicitadores.

Tempos: Grelha D.

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PS, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha C.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.01.04 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Interpeção ao Governo requerida pelo GP do PCP, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.01.05 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PSD, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

1.º Orçamento Suplementar ao Orçamento da Assembleia da República para 2024.

Sem tempos.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.01.09 (TERÇA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do PS, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

Debate com a participação do Governo, sobre as prioridades da presidência Belga do Conselho da União Europeia (UE), de acordo com a Lei relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela AR no âmbito do processo de construção da UE [a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto].

Tempos: Grelha debates europeus.

REUNIÃO PLENÁRIA-2024.01.10 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do CH, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

Votações.



REUNIÃO PLENÁRIA-2024.01.11 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Interpeção ao Governo requerida pelo GP da IL, sobre tema a indicar oportunamente.

Tempos: Grelha própria.

Votações.

A próxima reunião da Conferência de líderes, realizar-se-á no 3 dia de janeiro, pelas 11 horas.

A Deputada Secretária da Mesa,
(Maria da Luz Rosinha).

Anexo

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA AR APÓS A DISSOLUÇÃO

Além da realização das reuniões da Comissão Permanente (CP), precedidas de Conferência de Líderes, e das reuniões do Conselho de Administração, as regras de funcionamento da AR após a dissolução são as seguintes:

1. Os Deputados podem continuar a apresentar requerimentos e perguntas ao Governo.
2. As **Comissões Parlamentares** podem reunir exclusivamente para redação final de diplomas, com exceção da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados que pode reunir para deliberar sobre matéria relacionada com o Estatuto dos Deputados e respostas a solicitações urgentes dos tribunais e a Comissão de Assuntos Europeus, em casos em que se justifique, em ambos casos mediante autorização do PAR.
3. Ficam sem efeito as datas previstas para a vinda dos Ministros às Comissões (audições) ao abrigo do artigo 104.º do Regimento.
4. Cessam as **atividades parlamentares internacionais de âmbito bilateral**, com a exceção das atividades meramente administrativas decorrentes da execução de Protocolos e Programas de Cooperação.
5. As **Delegações às Organizações Parlamentares Internacionais** mantêm-se em funções, devendo cessar a participação em quaisquer atividades promovidas no seu âmbito, com a exceção da participação em Sessões Plenárias, em reuniões de Comissões que sejam presididas por Deputados ou no quadro da assunção de funções de Vice-Presidência ou de relator, bem como noutras reuniões que, pela sua relevância e mediante justificação e fundamentação, sejam autorizadas pelo PAR.
6. Sob autorização do PAR, podem ser permitidas as participações em reuniões interparlamentares no âmbito da União Europeia, designadamente as organizadas no quadro da presidência rotativa do Conselho, sempre que sejam indispensáveis para garantir a representação nacional, podendo as Comissões Parlamentares reunir para deliberar sobre a respetiva delegação.
7. Sob autorização do PAR, podem ser realizadas as atividades dos **Grupos Parlamentares de Amizade** que se revelem estritamente indispensáveis, face a compromissos assumidos e relevantes para o bom relacionamento entre os Parlamentos pertinentes.

8. As atividades e eventos (na AR ou fora da AR) relacionados com o Programa «**Parlamento dos Jovens**» mantêm-se de acordo com o Calendário de ações do Programa aprovado, sendo autorizada a participação dos Deputados:
 - Nos debates nas escolas, que decorrem entre os dias 4 de dezembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024.
 - Nas sessões Distritais e Regionais que se realizem entre os dias 11 e 19 de março de 2024.
9. Cessam igualmente as **atividades culturais organizadas pela AR** (dentro e fora das suas instalações).
10. Cessam **todas as demais atividades programadas para a AR** em matéria de conferências, colóquios, lançamento editoriais, exposições, visitas de grupos e iniciativas equiparadas, com exceção das iniciativas no âmbito do **Programa de Comemorações 50 anos do 25 de Abril e da Constituição na AR** cujos atos preparatórios se encontram em marcha, havendo compromissos assumidos com pessoas e entidades externas à AR, conforme lista anexa, aprovada na Conferência de Líderes de 14 de novembro de 2023.

Iniciativas do Programa de Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril e da Constituição na Assembleia da República previstas para 2024 e cujos atos preparatórios se encontram plenamente em marcha, havendo compromissos assumidos com pessoas e entidades externas à AR:

- Inauguração do Centro Interpretativo da Assembleia da República (abertura prevista para 2 de abril).
- Exposição “A Nós a Liberdade”, de obras de Maria Helena Vieira da Silva, com catálogo (entre abril e julho, no Salão Nobre, organizada pela Fundação Arpad-Szenes-Vieira da Silva e a Assembleia da República).
- Edição de 2023-2024 do Parlamento dos Jovens dedicada ao 25 de Abril e à Constituição – “Viver ABRIL na Educação: caminhos para uma escola plural e participativa”.
- Concurso nacional de fotografia para jovens dos 15 aos 25 anos (com exposição) “Fala-me de Liberdade” (lançamento previsto para janeiro de 2024), organizado pelos serviços da AR, com júri independente (júri já reuniu a primeira vez).
- Espetáculo de teatro concebido a partir do Diário das Sessões, “Guião para um país possível”, da autoria de Sara Barros Leitão, estando previstas 3 apresentações.
- Publicação do primeiro volume (de três) da obra “Novos Estudos sobre a Constituição” (coordenação geral de Lúcia Amaral, Vitalino Canas, Rui Medeiros, Carlos Blanco de Moraes & Paulo Mota Pinto; em três volumes).
- Publicação da obra “Os Partidos Políticos no Portugal democrático: 1974-2024”, de Marco Lisi.

- Publicação da Coleção “Missão: Democracia” para o público infantojuvenil, com 12 livros, um dos quais também em língua mirandesa (3 volumes já lançados em 2023).
- Publicação da obra “Filhos de Abril”, de Joana Melo Antunes.

Iniciativas previstas para 2025/2026 com atos preparatórios em curso, ou a realizar a curto prazo:

- Exposição “As Primeiras Eleições Livres”, em parceria com a Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril e colaboração da Fundação Gulbenkian, com curadoria de Pedro Magalhães e Catarina Vasconcelos (já escolhidos pela AR e já em atividade).
- Documentários em parceria com a RTP (projeto de protocolo de parceria entre a RTP e a AR a ser negociado presentemente com previsão de formalização em breve).
- “A Poesia está na Assembleia”: publicação de uma antologia de poesia política, com poemas inéditos de poetas de várias gerações e ilustrada; realização de um dia de portas abertas na Assembleia da República com tertúlias, declamações e música a partir de poesia (curadoria: Rui Lage).
- Realização, pelos Artistas Unidos, de peça de teatro sobre a Constituição e a democracia, recriando o espetáculo de Jorge Silva Melo realizado aquando do 40º aniversário da CRP (contactos em curso entre a AR e a companhia para formalização do projeto).
- Conferência “A Constituição de 1976: liberdade e igualdade”, com publicação de comunicações (coordenação: Teresa Violante).
- Publicação da obra “Memórias: o Jornalismo e os Jornalistas nos 50 Anos do 25 de Abril”, da autoria de Ana Paula Lemos.

CALENDARIZAÇÃO

DEZEMBRO 2023			
DIA 13	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES	10:30 HORAS
		REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 14	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 15	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 18	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 19	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 20	QUARTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 21	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 22	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 25	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO	
DIA 26	TERÇA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 27	QUARTA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 28	QUINTA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 29	SEXTA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	

JANEIRO 2024			
DIA 01	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO	
DIA 02	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 03	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES	11:00 HORAS
		REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 04	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 05	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 08	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 09	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 10	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 11	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 12	SEXTA-FEIRA	CONGRESSO DO GP DO CH	